



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2020

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2020

No dia 13 do mês de maio do ano de 2020, compareceram, de um lado a(o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.605.479/0001-52, com sede administrativa localizada na AV. Santa Catarina, nº 1122, bairro Centro, CEP: 88914-00, nesta cidade de Balneário Arroio do Silva/SC, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **JUSCELINO DA SILVA GUIMARÃES**, inscrito no CPF sob o nº 571.763.106-53, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO**, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORAS DA ATA**, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2020, Processo Licitatório nº 08/2020, que selecionou a proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando a presente licitação tem por objetivo o registro de preços para a possível e futura **“Aquisição de mobiliário e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Balneário Arroio do Silva, conforme quantitativos e especificações contidas no Anexo I do Edital”**.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
6684	DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA – EPP	7, 32, 41
11822	ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	27, 28, 30
6657	GOLD COMPUTADORES LTDA – EPP	1, 5, 6, 8, 9, 14, 15, 23, 34, 25, 29
11439	KARINI STUPP BRASIL DEMO	4, 10, 11, 12
11139	KLEIN SIMIONATO & SANTOS LTDA	3, 18, 19, 25, 31, 33
11819	MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI	2
11820	MEGA ESCRITÓRIO COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI	17, 22, 24
11689	NICOLAU SATURNINO VIEIRA	13, 16, 21, 36
11821	PROJECLASSE IND. COM. DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA – M	20, 26, 29

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo de licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº 90/2017 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ/ CPF	Nome do Representante	CPF
DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA – EPP	00.478.911/0001-29	VALMIR ZANATTA JUNIOR	087.131.059-73
ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	34.832.381/0001-97	LEANDRO ALBERTO KERBER	770.863.410-53
GOLD COMPUTADORES LTDA – EPP	02.537.692/0001-37	SANDRO PIETSCH	675.131.079-04
KARINI STUPP BRASIL DEMO	20.370.489/0001-09	ANGELO DEMO	031.656.969-00
KLEIN SIMIONATO & SANTOS LTDA	24.757.528/0001-14	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	045.970.969-06
MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI	33.859.616/0001-71	LEANDRO BARDINI IDALINO	089.459.999-22
MEGA ESCRITÓRIO COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI	01.291.015/0001-19	RÉGINALDO PAULO GIASSI	037.219.319-63
NICOLAU SATURNINO VIEIRA	34.413.040/0001-87	NADINE ALBERTON VIEIRA	076.271.039-08
PROJECLASSE IND. COM. DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA – M	32.078.413/0001-85	KATIA PACHECO MACHADO LEIPNITZ	906.018.150-68

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

1.1 - O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: **Aquisição de mobiliário e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Balneário Arroio do Silva, conforme quantitativos e especificações contidas no Anexo I do Edital.**

1.1.1 - Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2 – A existência de preços registrados não obriga a administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1 – O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR ITEM, inscrito na Ata do Processo de Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 6657 – GOLD COMPUTADORES LTDA - EPP						
Item	Especificações	Und	Marca	Quant	Preço Unitário	Preço Total
1	Tela de Projeção Tela de projeção com tripé; Dimensões Aproximadas: 1800x180cm (LxA); Deverá possuir ajuste de inclinação para correção de efeito trapézio; A superfície de projeção deverá ser branca opaca, constituída de estojo metálico em aço com pintura eletrostática resistente a corrosão; O tripé deverá possuir poste central de sustentação e pés de superfície cromada; Deverá permitir ajuste de altura de, no mínimo 1m até 1,80m; O produto deverá possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega;	UND	NARDE LLI	1	594,00	594,00
5	Microfone Sem Fio UHF de mão Microfone duplo em UHF, banda alta (620 a 806 Mhz), dotado do sistema Gostless, com saídas independentes balanceadas e desbalanceadas e microfone alimentados com pilhas AA e suporte para mini rack. Aplicação: Microfone indicado para gravação, P.A, conferências, musicais, óperas, entre outros. Especificações Técnicas: Faixa de Frequência: 40 Hz-18 KHz. Estabilidade	UND	MXT	2	545,00	1.090,00

	<p>de Frequência: ? +- 30 ppm. Faixa de operação: 90Db. THD (acredito ser total HamornicDistorcion): Distorção Harmônica Total: ? 0.5%. Tom de Saída: Balanco de Saída 0-300mVUnbalancedModeof 0-400 Mv. Receptor: Power Suply/Alimentação do receptor: AC220V ~ +- 10% (50HZ/60HZ) AC110V ~ +- 10%, Power Output/Potência de Saída: DC14V = 300mA, Power consupction/Consumo de energia: 4W S/N Ratio / Relação S/N: 98Db, FeintdisturbingRatio/: 80db, ChanneldisturbingRatio/: 80db, sensitivity/sensibilidade: ? 5dBuV(S/N ? 20 DB) Extra Weight/Peso Extra: 50uS, Measurement/ Medidas: (21x16.5x4.2)cm, Bateria: 2xAA1.5V. Transmissor: RF Potência de Saída: Max 30mW; Modo de Modulação: FM Modulação Máxima: +- 10KHz, Harmônica Maior: ? 40 dB, Bateria: 2xAA1.5V, Transmissor: Microfone de Mão. Tempo de espera: 8 horas (se usada bateria recarregável, mais do que 1600 mAh).</p>					
6	<p>Caixa de Som Portátil com alça/rodas para Transporte Reproduz: arquivos MP3 em dispositivos USB/Cartão SD; Rádio FM; Controle Remoto; Entrada: auxiliar rádio plug (RCA); Entrada de áudio frontal (P2); Entrada: USB/Cartão SD; Alto falante personalizado com LED atiando com nível sonoro; Entrada: Microfone Plug (P10) / Guitarra plug (P10); Equalização de áudio pessoal personalizado com LED; Alimentação; Bivolt 100 ~240VAC ou bateria 12VCC (inclusa): Potência: 600W RMS.</p>	UND	FRAHM	1	585,00	585,00
8	<p>PENDRIVE</p> <p>Capacidade de Armazenamento: 8 GB; 1.1 Interface: USB 2.0;1.2;</p>	UND	MULTILASER	10	21,70	217,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

9	Data Show Multimídia Luminosidade 3000 L& #250; Lumens Tecnologia 3 LCD; Distância de Projeção 0,88 – 10,44 M; Sistema de Cores NTSC, NTSC4.43, PAL, PAL 60, PAL-M, PAM-N, SECAM; Resolução máxima 1400 x 1050 Pixels; Relação de aspecto 16:10, 16:9, 4:3; Taxa de Contraste 10000:1 HDTV; Duração da Lâmpada 6000 Horas; Potência da Lâmpada 200 W; Controle Remoto; Conexões Entradas HDMI, RCA, RGB, S-Vídeo, USB, VGA, Vídeo Competente, Vídeo composto; Especificações Técnicas: Voltagem 100V/240V – Consumo 283 W;	UND	PCTOP	1	1.999,90	1.999,90
14	Freezer Vertical Com gavetas; Capacidade 276 Litros; Cor: branco; Voltagem 220V	UND	CONSUL	2	2.622,00	5.244,00
15	Computador Completo Microcomputador padrão com as seguintes configurações mínimas: Processador de múltiplos núcleos "in a box" com suporte a arquitetura 64 bits com no mínimo 3.0 GHz de frequência, mínimo de 3Mb de memória cachê L2, placa mãe com barramento de sistemas de 1333/1066/800 MHz, com no mínimo 2 slot PCI, 1 slot PCI-Express 1x, 1 slot PCI-Express 16x e conexão a rede 10/100/1000, memória DDR3 de 4Gb; SD/RAM, HD de no mínimo 500gb padrão, unidade gravadora de DVD R/RW, gabinete torre ATX com 4 baias, fonte ATX de 500watts real, mouse óptico, teclado, caixa acústica, com estabilizador com potencia nominal mínima de 1000 VA, mouse pad, cor preta para todos os periféricos, CD's de configurações e drivers, sistema operacional Windows 7 licenciado. Com estabilizador.	UND	COMPUSONIC	3	3.090,00	9.270,00
23	Arquivo de Aço com quatro gavetas para pasta	UND	RCH	2	543,00	1.086,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

	<p>suspensa. Capacidade mínima por gaveta 40kg; Tampo, corpo e gaveta na chapa 22 (0,95mm); Puxador em cada gaveta; As gavetas devem deslizar por carrinhos progressivos cromados (telescópios); Deve apresentar venezianas para ventilação; Sapatas niveladoras; Dimensões mínimas: 133cm altura x 46cm largura x 68cm profundidade; Cor do arquivo cinza ou azul; Pintura eletrostática ou epóxi anti corrosão; Garantia mínima de 12 meses;</p>					
34	<p>Parafusadeira/Furadeira à bateria – SEM BATERIA Características: 2 velocidades mecânicas, freio instantâneo, velocidade variável, rotação reversível, mandril de aperto rápido, 18 níveis de torque, iluminação de trabalho, informações técnicas. Capacidades: Aço 10mm; Madeira 21mm; Rotações por minuto Alta 0 – 1.300 Baixa 0 – 350; Torque J. Rígida 24N.m J. Flexível 14N.m; Dimensões (C x L x A): 189 x 53 x 183mm; Peso 1kg; Bateria 12V; Emissão de vibrações 2.5m/s²; Incerteza K: 1.5m/s²</p>	UND	MAKITA	1	192,00	192,00
35	<p>LIXADEIRA ORBITAL TREME TREME Potência em 220v: 450w Frequência 50/60hz; Rotação 12.000rpm; Diâmetro de orbita 1,5mm; Oscilações 10.000 por minuto; Peso 1,2kg; Altura 17cm; Largura 12cm; Comprimento 15cm; Cabo de alimentação 2mts; Base para lixa 110mm x 100mm</p>	UND	SONGHE TOOLS	1	277,00	277,00
39	<p>Mangueira jardinagem flexível 50 metros</p>	UND	TRAMONTINA	4	150,00	600,00

Fornecedor: 6684 – DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA – EPP

Item	Especificações	Und	Marca	Quant	Preço Unitário	Preço Total
------	----------------	-----	-------	-------	----------------	-------------

Av. Santa Catarina, 1122 – Centro – Fone/Fax: (48) 3526 1445 – CEP 88914-000 – Baln. Arroio do Silva - SC

E-mail: administracao@arroiodosilva.sc.gov.br

Site: www.arroiodosilva.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

7	Micro-ondas Capacidade (litros) 20 Litros; Potência (w) 1200w; Timer Sim; Display digital; Relógio; Luz interna; Prato giratório; Teclas pré- programadas; Trava de segurança; Temporizador; Voltagem 220V;	UND	ELECTROLUX	6	557,00	3.342,00
32	Cadeira Material Plástico; Cor branca; Empilhável; Tipo sem braço;	UND	MOR	30	74,00	2.220,00
41	Máquina Fazer Algodão Doce Profissional Bivolt Auto Altura 38,5 cm; Largura 50cm; Peso 7,7kg; Gabinete Alumínio polido de alta qualidade; Motor 210 watts 3.450 R.P.M; Produção 180 unidades/hora; Voltagem 110-220v (bivolt automático) Potência de trabalho 1.050 watts; Instruções de uso Acompanha Manual	UND	PINHEIRO	1	843,00	843,00

Fornecedor: 11139 – KLEIN SIMIONATO & SANTOS LTDA

Item	Especificações	Und	Marca	Quant	Preço Unitário	Preço Total
3	Fragmentadora de Papel Profissional Com alto desempenho e capacidade para fragmentar até 32 folhas simultaneamente; Motor de indução magnética com até 1.2 HP; Voltagem 220V	UND	Menno	2	1.283,00	2.566,00
18	MASTRO SUPORTE PORTA BANDEIRA TRIPLA EM MADEIRA	UND	Bandeirashop	1	379,00	379,00
19	Estante de aço com 06 prateleiras e 4 colunas Com as colunas confeccionadas em chapa de aço nº 18 com várias furações para parafusar, e as prateleiras feitas na chapa 24 (0.60mm), com dobras dupla e reforço ômega; Capacidade mínima de carga de 30kg por prateleira, incluindo buchas e parafusos apropriados para fixação, com tratamento antiferrugem e pintada pelo sistema eletrotástico a pó na cor cinza; Reforço em X no fundo e nas laterais; Dimensões mínimas:	UND	Rch	10	172,50	1.725,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

	Altura 190 cm – Profundidade: 40 cm – Largura: 90 cm.					
25	Arquivo de Aço com quatro gavetas para pasta suspensa. Capacidade mínima por gaveta 40kg; Tampo, corpo e gaveta na chapa 22 (0,95mm); Puxador em cada gaveta; As gavetas devem deslizar por carrinhos progressivos cromados (telescópio); Deve apresentar venezianas para ventilação; Sapatas niveladoras; Dimensões mínimas 133cm altura x 46cm largura x 68cm profundidade; Cor do arquivo cinza ou azul; Pintura eletrostática ou epóxi anti corrosão; Garantia mínima de 12 meses;	UND	RCH	2	540,00	1.080,00
31	Liquidificador Capacidade de 1,5 a 2 litros; Com 04 velocidades; Com potência entre 450-600 watts; Facas com 04 lâminas de aço inox, com filtro; Cor preferencialmente preta; Voltagem 220v;	UND	Britania	4	118,00	472,00
33	SERRA CIRCULAR Modelo – 5007N; Dupla isolamento; Freio instantâneo; Especificações: Potência 1.800W; Capacidade de corte : - 90 graus: 63,5mm - 45 graus: 45mm - 50 graus: 35mm Diâmetro da lâmina: 185mm Rotações por min.: 5800; Dimensões (C x L x A): 317 x 240 x 265mm; Peso 5kg;	UND	Makita	1	876,00	876,00

Fornecedor: 11439 – KARINI STUPP BRASIL DEMO

Item	Especificações	Und	Marca	Quant	Preço Unitário	Preço Total
4	Caixa de Som Ativa e Passiva, com cabo de força e cabo de ligação entre as caixas de no mínimo 10 metros. Informações técnicas: Impedância Nominal 4 Ohms; Potência Musical 1000 Watts; Potência RMS 500 Watts; Recursos do	UND	DATREL	1	2.698,00	2.698,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

	<p>sistema USB/cartões SD/MMC; Entrada USB (lê arquivos de áudio em MP3 e WMA; Leitor de Cartão SD/MMC; FM (Com sintonia automática); Controle de volume, play, pause, avanço e retrocesso; Seleção de faixas de áudio não seqüencial via controle remoto; Seleção de faixas de áudio seqüencial via teclas do módulo; Controle remoto; 5 tipos de equalizações pré-determinadas: Normal, POP, Rock, Jazz, Clássico e Country; Sistema liga/desliga apenas do módulo USB via controle remoto; Seleção das funções USB, FM, CARD, via teclado ou via controle. Outros recursos: Entrada de microfone balanceada conector COMBO NEUTRIK com controle de volume independente; Entrada de linha balanceada com conector COMBO NEUTRIK com controle de volume independente; 4 vias de equalização HI-MID HI-MID LOW-LOW com controle de +/- 15Db; Proteção térmica; Proteção contra curto na saída; Ventilação forçada inteligente com dupla velocidade; Filtro HPF BT @-12Db/8; Saída de linha balanceada; Chave power com indicador luminoso; Alimentação 110/220V; Dimensões: Altura 1090mm; Largura 457mm; Profundidade 425mm; Peso aproximado 35kg;</p>					
10	<p>Monitor de LED Widescreem Com as seguintes especificações mínimas: Tamanho 18; Resolução 1366x768/60Hz; Contraste 30.000:1; Suporte de Cores 14 milhões; Tempo de Resposta 5ms;</p>	UND	AOC	3	665,00	1.995,00
11	<p>HD Externo Portátil Capacidade 1tb; Tamanho 2,5; Conexão USB 3.0 compatível com 2.0; Compatível com Windows</p>	UND	SEAGATE	1	467,00	467,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

	e Linux; Não utilizar fonte de alimentação externa alimentação via USB, alimentação e conexão para transferência de dados em um único cabo USB; O disco rígido e seu invólucro deverão ser integrados em uma única peça não sendo admitido gavetas (cases); Acompanhar cabo USB necessário para utilização do HD externo- Secretaria de Educação					
12	Aparelho de Som Portátil com CD Player Tipo micro system; Potência total: mínima de 80w rms; Mídias suportadas cd/cd-r/cd-rw; Suporta reprodução mp3/wma; Entradas USB e auxiliar (p2 estéreo); Display digital; Rádio am/FM; Alimentação 110v/220v (bivolt); Manual de instruções em português; Garantia mínima de 12 meses;	UND	MONDIAL	3	314,00	942,00

Fornecedor: 11689 – NICOLAU SATURNINO VIEIRA

Item	Especificações	Und	Marca	Quant	Preço Unitário	Preço Total
13	Liquidificador Industrial Liquidificador industrial 5 litros; De baixa rotação; Com capacidade para 5 litros; Alto toque; Acima de 3500 RP; Com corpo, copo e lâmina em aço aisi 304; Conjunto maçal, hélico e copo acoplados (copo monobloco); Sem solda para evitar o acúmulo de resíduos de alimentos: acoplamento do copo com eixo sextavado, sem pino de tração; Tampa em alumínio ou plástico; Com botão liga/desliga; Potência de 700w a 1200w; Voltagem 220 volts; Frequência de 50 a 60 hz;	UND	JL COLOMBC	6	564,00	3.384,00
16	Forno elétrico Voltagem 220v; De bancada; Com capacidade entre 40 e 60 litros; Potência mínima de 1600 watts; Termostato com	UND	BEST	4	515,00	2.060,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

	regulagem entre 50C a 250C no mínimo; Luz piloto; Iluminação interna; Grill Dourador; Grades e Bandejas internas reguláveis e removíveis; Timer de no mínimo 60 minutos; Corpo Interno Autolimpante; Corpo Externo em aço inox; Porta com visor em vidro duplo; Produto certificado pelo Inmetro (Portaria 371); Tensão nominal fase/neutro 220vac; Frequência 60hz;					
21	Poltrona para digitador Reclinável espaldar médio – com braços: Medidas aproximadas (Toler. +-5%) – largura assento (s/ braços): 0,43m – profundidade total: 0,61m, - altura até assento (curso): 0,42 a 0,50m – altura total: 1,10m (curso). 1,08 a 1,16m a) assento/encosta; Assento e encosto, revestidos com tecido sintético ou similar de couro, com carenagem texturizado e conchas do encosto injetadas em material termoplástico; Concha do assento injetada em material termoplástico; Reforço estrutural para o encosto, estampado em chapa de aço com acabamento em pintura epóxi na cor preta, com sacanagem em estufa; Espumas anatômicas de poliuretano de no mínimo 50mm de espessura, com densidade mínima d40, sendo que o assento deve apresentar borda frontal ligeiramente curvada; Braços em chapa de aço, regulável em, pelo menos, 03 (três) posições, com apóia braços em poliuretano integral com alma interna de aço; Mecanismos altura ao assento através do sistema de acionamento pneumático, de indefinidas posições; Regulagem de altura de encosto, através de mecanismos dentado e trava seqüencial, permitindo um mínimo de	UND	EJS	5	565,00	2.825,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

	05 (cinco) posições, sem necessidade de alavancas ou outro tipo de acionador externo.					
36	Maquina de costura portátil O Tipo de máquina: Doméstica O Tipo de passa fio: Manual O Tipo de tecnologia: Mecânica O Principais estilos de costuras: Reto, ponto invisível, ponto decorativo, ziguezague O Potência: 90w O Tipos de alimentação: Corrente direta	UND	SINGER	1	2.399,00	2.399,00

Fornecedor: 11819 – MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI

Item	Especificações	Und	Marca	Quant	Preço Unitário	Preço Total
2	Refrigerador Doméstico Refrigerador Doméstico Duplex; Capacidade entre 350/400 litros; Voltagem 220V; Cor branca	UND	ELETROLUX	6	2.945,00	17.670,00

Fornecedor: 11820 – MEGA ESCRITÓRIO COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI

Item	Especificações	Und	Marca	Quant	Preço Unitário	Preço Total
17	Cadeira Fixa Estrutura em 's' sem braços; Assento interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente; Largura de 450mm e profundidade de 450mm; Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade entre 50 a 55kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura média de 40mm; Dimensões aproximadas: Largura de 46cm e profundidade de 46cm; Capa de proteção e acabamento: injetada em polipropileno texturizado; Encosto: encosto interno em polipropileno injetado	UND	Mega Escritório	40	110,00	4.400,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

	estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente; Espuma em poliuretano com densidade de 45 a 50kg/m ³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40mm; Largura de 400mm e altura de 350mm; Estrutura fixa: contínua para cadeira e poltrona em tubo de aço curvado com diâmetro de 25,40mm e espessura de 2,25mm e placa de assento em aço estampado de 3,00mm;					
22	Armário Gaveteiro ou Arquivo de Aço Com gavetas deslizantes para pastas suspensas ou fichas; Possuem dispositivo automático que tranca todas as gavetas simultaneamente oferecendo maior segurança e praticidade; Capacidade de 40kg por gaveta; Corpo de armário com chapa #24; Dimensões externas: 1335x460x620mm (AxLxP)	UND	RCH	3	545,00	1.635,00
24	Armário Gaveteiro ou Arquivo de Aço Com gavetas deslizantes para pastas suspensas ou fichas; Possuem dispositivo automático que tranca todas as gavetas simultaneamente oferecendo maior segurança e praticidade; Capacidade de 40 kg por gaveta; Corpo de armário com chapa #24; Dimensões externas: 1335x460x620mm (AxLxP)	UND	RCH	3	544,00	1.632,00

Fornecedor: 11821 – PROJECLASSE IND. COM. DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA – M

Item	Especificações	Und	Marca	Quant	Preço Unitário	Preço Total
20	Armário Fechado para Escritório Com 02 portas de abrir; Com 05 prateleiras internas reguláveis; Confeccionado em MDF de 18mm; Tampo com 25mm; Dimensões: Corpo	UND	Movesco/mvi-	20	726,00	14.520,00

	<p>de móvel medindo 200cm de altura máxima e 180 cm de altura mínima x 90cm de largura x 35cm profundidade, com rodapé de 6cm de altura, altura máxima total do móvel 206cm; Tampo Superior: sobreposto a estrutura em madeira MDF de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal arredondada com acabamento em post forming, e bordas posteriores e inferiores do móvel reta com acabamento fita de PVC de 3mm de espessura, na mesma cor do laminado melamínico 180 ou similar (nbr13966 item 5.1.2.1.9 – raio de borda de contato com o usuário), colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro;</p> <p>Assoalho: em madeira MDF de 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas posteriores e inferiores reta com acabamento fita de PVC de 3mm de espessura, na mesma cor do laminado melamínico 180; Cor a definir;</p>					
26	<p>Mesa para Professor em Melanina Com 02 gavetas; Acabamento em PVC; Estrutura em tubo 50x30; Pintura epóxi; Med. Aproximadas 1,25x0,60x0,75;</p>	UND	Mavesco/mvf-	6	324,00	1.944,00
29	<p>Mesa e cadeira para aluno Tamanho 04 (para estudantes com altura entre 1.33m e 1.59m). Conjunto escolar FNDE tamanho 04 Estrutura da mesa: tampo em MDP ou MDF , com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de</p>	UND	MOVESCO	140,0	310,00	43.400,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

<p>espessura, acabamento texturizado na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm. Dimensões acabadas 450mm (largura) x 600mm (comprimento) x 19,4mm (espessura). Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura). Estrutura composta de: montantes verticais e travessa longitudinal confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58mm, em chapa 16 (1,5 mm); travessa superior confeccionado em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato "C", com secção circular de $\varnothing = 31,75 \text{ mm}$ (1 $\frac{1}{4}$"), em chapa 16 (1,5 mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de $\varnothing = 38\text{mm}$ (1 $\frac{1}{2}$"), em chapa 16 (1,5 mm). Fixação do portativros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", $\varnothing 4,0 \text{ mm}$, comprimento 10mm. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.</p> <p>Cadeira</p> <p>Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente,</p>					
--	--	--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

<p>pigmentados na cor VERMELHA. O assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7mm, em chapa 14 (1,9 mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", Ø 4,8mm, comprimento 12mm. Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, Ø 4,8mm comprimento 19mm. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, Ø 4,8mm, comprimento 22 cm. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas, Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima</p>					
--	--	--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

40 micrometros, na cor
CINZA.

Fornecedor: 11822 – ESCOLARES INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Item	Especificações	Und	Marca	Quant	Preço Unitário	Preço Total
27	<p>Conjunto de mesa para Refeitório para o Ensino Fundamental</p> <p>Mesas com aproximadamente 80cm de altura; Bancos com aproximadamente 40 cm de altura;</p> <p>Mesa: Retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1,80 x 0,80, com estruturas retangulares em aço 50 x 30mm parede 1,2. Tampo confeccionada em MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na salmon (referencia L148), acabando de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16. Estrutura em aço com pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura por meio de encaixe.</p> <p>Bancos: Retangulares monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1,80 x 0,40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formavel</p>	UND	REIFLEX	20	1.170,00	23.400,00

	<p>de 0,6mm de espessura 0,600 de espessura na cor lbiza (referencia L 156), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16" a estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através do encaixe.</p> <p>Recomendações: Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda latão, acabamento liso e isento de escórias, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anti-ferruginoso por fosfatização.</p>					
28	<p>Conjunto Escolar para Crianças de 4 a 5 anos (Pré-escolar)</p> <p>Mesa e cadeira para aluno Tamanho 03 (para estudantes com altura entre 1,19m e 1,42m). Conjunto Escolar FNDE Tamanho 03 Altura do aluno de 1,19m a 1,42m; Estrutura da mesa Tubos de aço 1 ½, 1 ¼ e 29x58mm soldados entre si através de cordões de solda MIG livre de respingos e arestas. Tratamento desengraxante removedor de impurezas. Pintura eletrostática híbrida a pó NA COR CINZA. Componentes da mesa: Tampo em MDP 18mm revestido em laminado melamínico NA COR CINZA TEXTURIZADO de alta pressão 0,8mm na superfície e com chapa de balanceamento 0,6mm na</p>	UND	REIFLEX	60	223,50	13.410,00

	<p>contra face. Acabamento lateral em perfil de borda 3mm boleado nos cantos NA COR AMARELO. Peças injetadas: Porta livros em polipropileno puro na COR CINZA. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero NA COR AMARELO. Estrutura da cadeira: Tubos Ø 20,7mm soldados entre si através de cordões de solda MIG livre de respingos e arestas. Tratamento desengraxante removedor de impurezas. Pintura eletrostática híbrida a pó NA COR CINZA. Componentes e peças injetadas da cadeira: Assento e encosto em polipropileno copolímero. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero AMARELO.</p> <p>Largura do tampo: 600mm (+2) Profundidade do tampo: 450mm (+2) Altura total da mesa: 594mm (+-6) Largura total da mesa: 600mm(+2) Profundidade total da mesa: 450mm (+2) Largura do assento: 400mm Profundidade do assento: 310mm Altura do assento ao piso: 338mm Largura do encosto: 396mm Extensão vertical do encosto: 198mm</p>					
30	<p>Mesa e cadeira para aluno Tamanho 06 (para estudantes com altura entre 1,59m e 1,88m).</p> <p>Conjunto escolar FNDE tamanho 6 Estrutura da mesa: tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face</p>					



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

<p>inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm. Dimensões acabadas 450mm (largura) x 600mm (comprimento) x 19,4mm (espessura). Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na cor azul. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura). Estrutura composta de: montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5 mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de $\varnothing = 31,75\text{mm}$ (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de $\varnothing = 38\text{mm}$ (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Fixação do porta livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", $\varnothing 4,0\text{mm}$, comprimento 10mm. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.</p> <p>Cadeira Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor azul. O assento deve receber revestimento na face superior do laminado melamínico de alta</p>					
---	--	--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

<p>pressão, 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor azul. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor azul. Espessura acabada no encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", Ø 4,8mm, comprimento 12mm. Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, Ø 4,8mm, comprimento 19mm. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, Ø 4,8mm, comprimento 22 mm. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA.</p>					
--	--	--	--	--	--

2.2 – Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

2.2.1 – Na hipótese de alteração de preços do mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revisto, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal 90/2017.

2.2.2 – Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados,



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

mediante junta da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3 – A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos matérias para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4 – O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5 – No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6 – No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menos preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4 – Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea “d” do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, caso em que o órgão gerenciador poderá:

- a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;
- b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
 - b.1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
 - b.2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1 – A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2 – Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA E REVISÃO DOS PREÇOS

3.1 - O prazo de validade da ata de registro de preços será por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

3.2 – Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – A ata de registro de preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2 – Os órgãos e entidades participantes da ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de fornecimento ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/ e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3 – Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

4.4 – Aplicam-se aos contratos de fornecimento às disposições pertinentes da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5 – Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominados “órgão não-participante ou carona”.

CLÁUSULA QUINTA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 – Do Órgão Gestor:

5.1.1 – Emitir a autorização de compra;

5.1.2 – Aplicar à DETENTORA DA ATA penalidade, quando for o caso;

5.1.3 - Prestar à DETENTORA DA ATA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do objeto deste instrumento;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à DETENTORA DA ATA no prazo estabelecido, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

5.1.5 – Notificar, por escrito, à DETENTORA DA ATA da aplicação de qualquer sanção;

5.1.6 - Fornecer as condições necessárias para que a detentora da ata possa executar o objeto na melhor forma possível;

5.1.7 – Exercer a fiscalização por servidores especialmente designados e documentar as ocorrências havidas;

5.1.8 – Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do objeto, em especial, aplicação de sanções e alterações da ata;

5.1.9 – Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de ofício” através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimentos dos órgãos usuários;

5.1.10 – Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.2 – Da Detentora da Ata

5.2.1 – Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, principalmente o termo de referência, e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de preços, independente de quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.2.2 – Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços;

5.2.3 – Executar objeto registrado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta/lances;

5.2.4 – Responsabilizar-se por todos os serviços especificados neste termo, de modo a garantir sua plena execução, nos termos da legislação vigente, de modo que os mesmos sejam realizados com esmero e perfeição, executando-os sob sua inteira e exclusiva responsabilidade;

5.2.5 – Responsabilizar-se pelas despesas dos encargos sociais, previdenciários, tributários, referentes a execução do presente termo, entre outros que incidam sobre o objeto da Ata de Registro de Preços;

5.2.6 – Cumprir e fazer cumprir por seus empregados as normas e regulamentos disciplinares da Prefeitura Municipal de Arroio do Silva bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes;

5.2.7 – Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Prefeitura Municipal de Arroio do Silva quanto à execução do objeto;



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

5.2.8 – Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do presente objeto, sem prévia e expressa anuência da Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva;

5.2.9 – Não se valer da ata a ser celebrada para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização do Município de Balneário Arroio do Silva;

5.2.10 – Arcar com quaisquer danos ou prejuízos causados ao Município de Balneário Arroio do Silva, os quais deverão ser descontados da(s) fatura(s) seguinte(s) da detentora da ata, ou ajuizada, se for o caso, a dívida, sem prejuízo das demais sanções previstas no edital;

5.2.11 – Comunicar a Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva, de forma detalhada, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificada no curso da execução do objeto;

5.2.12 – Cumprir com as demais disposições editalícias e disposições da lei de licitações, suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à espécie;

5.2.13 – Cumprir com os prazos e condições previstas neste termo;

5.2.14 – Comunicar a Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

5.2.15 – Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA SEXTA: DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 – A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1 – Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei nº 10.520/02;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2 – Pela DENTENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2 – Nas hipóteses previstas no subitem 6.1.1, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntado-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3 – O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4 – A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5 – Cancelada a ata em relação a uma detentora, o órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1 – A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2 – Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura responsável.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

7.3 – O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de fornecimento ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/93, acompanhada a respectiva nota do empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4 – Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

7.5 – A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1 – O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 03 (três) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.2 – Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.3 – Serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6 – A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7 – As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da ata.

7.8 – A detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1 – Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequadas para o uso.

7.8.2 – Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local de entrega.

7.9 – Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA: DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento pelo objeto deste Edital, será efetuado em moeda nacional, através de depósito em qualquer agência da rede bancária, desde que vinculada ao sistema de compensação de cheques e outros papéis do Banco do Brasil S/A, até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos pela(s) licitante(s) vencedora(s) e da Nota Fiscal, que deverá ser devidamente atestada pela Secretaria ou órgão requisitante.

8.2 - Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações.

8.3 - Nenhum pagamento será efetuado à Adjudicatária enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento Contratual.

CLÁUSULA NONA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1 – Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas nos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, restando vedada a alteração quantitativa dos contratos resultantes da respectiva Ata, conforme artigo 6º, inciso I, do Decreto Municipal nº 90/2017.

9.2 – A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

10.1 – As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou autorização de fornecimento, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1 – Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, se o Licitante, convocado no prazo estipulado, não assinar a ata de registro de preço e/ou celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo de multas neste Edital e das demais cominações legais.

11.2. - As penalidades de que tratam o subitem anterior, serão aplicadas na forma abaixo:

- a) Deixar de entregar documentação exigida para o certame, retardar a execução do seu objeto e não manter a sua proposta ficará impedido de licitar com esta Administração por até 90 (noventa) dias;
- b) Falhar ou fraudar na entrega dos materiais ficará impedido de licitar com esta Administração pelo período de 90 (noventa) dias até 02 (dois) anos;
- c) Apresentação de documentação falsa, cometer fraude fiscal e comportar-se de modo inidôneo, será descredenciado do Departamento de Compras pelo período de 02 (dois) a 05 (cinco) anos;

11.3 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Departamento de Compras e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

11.5 - CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa, pela inexecução total ou parcial do Edital:

I - advertência;

II – multa(s), que deverá(ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante do sistema de compensação por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Secretaria Municipal da Fazenda:

- a) de 0,1% (um décimo por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso por descumprimento dos prazos de entrega dos materiais, previstos neste Edital;
- b) de 2% (dois por cento) do valor da Nota de Empenho por infração a qualquer condição estipulada no Edital, aplicada em dobro na reincidência.

11.6 - As multas aplicadas deverão ser recolhidas para a Secretaria Municipal da Fazenda no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Administração cobrá-las judicialmente.

11.7 - Além das multas estabelecidas, a Administração poderá recusar o material, se a irregularidade não for sanada, podendo ainda, a critério da mesma, a ocorrência constituir motivo para aplicação do disposto nos incisos III e IV do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores sem prejuízo das demais penalidades previstas neste Edital.

11.8 - Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e a critério da Administração, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal.

11.9 - As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente, justificada e comprovada, a juízo da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços, o Processo Administrativo nº 08/2020, o Edital de Pregão Presencial nº 02/2020, seus anexos e a proposta/lance da detentora da ata.

7.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, com as disposições da Lei nº 10.520/02 e pelo Decreto Municipal nº 90/2017, no que não colidir as normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito Administrativo.

CLÁUSULA OITAVA: DA PUBLICIDADE

8.1 - A publicação resumida desta ata de registro de preços será efetuada no mural público oficial da Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva, sendo que, a íntegra da ata estará disponível durante sua vigência para orientação da Administração e para conhecimento dos interessados no site oficial www.arroiodosilva.sc.gov.br.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO

9.1 – As partes elegem o foro da comarca de Araranguá/SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que for, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da presente ata.

9.2 – E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, aceitam cumprir fielmente as normas legais e regulamentares, assinam a presente ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos.

Balneário Arroio do Silva, 13 de maio de 2020.

JUSCELINO DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Empresa participante:

DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA – EPP	CNPJ: 00.478.911/0001-29 - _____.
ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	CNPJ: 34.832.381/0001-97 - _____.
GOLD COMPUTADORES LTDA – EPP	CNPJ: 02.537.692/0001-37 - _____.
KARINI STUPP BRASIL DEMO	CNPJ: 20.370.489/0001-09 - _____.
KLEIN SIMIONATO & SANTOS LTDA	CNPJ: 24.757.528/0001-14 - _____.
MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI	CNPJ: 33.859.616/0001-71 - _____.
MEGA ESCRITÓRIO COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI	CNPJ: 01.291.015/0001-19 - _____.
NICOLAU SATURNINO VIEIRA	CNPJ: 34.413.040/0001-87 - _____.
PROJECLASSE IND. COM. DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA	CNPJ: 32.078.413/0001-85 - _____.

Testemunhas

Visto

1. _____
Nome: Lucas Borges Fernandes
CPF: 091.925.379-28

Daniel Menezes de Carvalho Rodrigues
OAB/SC 19.664
Assessoria Jurídica

2. _____
Nome: Altemir Daros Fontanela
CPF: 538.838.539/68